

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.**  
**CNPJ 76.493.899/0001-93**

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** aos 30 de abril de 2025, às 15h, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, sito na Rua Barão do Rio Branco, 45 – 7º andar; **II. CONVOCAÇÃO:** Convocados os acionistas da Companhia, mediante Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município nos dias 04, 10, 22, 23, 24 e 28 de abril de 2025. **III. ORDEM DO DIA:** 1 - Prestação de Contas do Exercício de 2024; 2 - Distribuição dos Lucros do Exercício findo; 3 - Eleição do Conselho de Administração para cumprimento do mandato do triênio 2023/2026 e fixação das respectivas remunerações; 4- Eleição Fiscal para o exercício de 2025 e fixação da respectiva remuneração. **IV. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA E ACIONISTAS PRESENTES:** instalada a 62ª Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, com a presença de 99,99% do Capital Social da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A. **V. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente do Conselho de Administração, Cibele Fernandes Dias, Assessora Jurídica do Gabinete do Prefeito, representando o acionista majoritário, Município de Curitiba, de acordo com o art. 18, do Estatuto Social e instrumento de mandado próprio outorgado pelo Senhor Prefeito Municipal. A reunião foi secretariada por mim, Debora Vasconcelos de Lara Cristofoli, Secretária da Presidência da Curitiba S.A., a convite do Presidente da Assembleia. **VI. DELIBERAÇÕES TOMADAS E APROVADAS:** A Presidente do Conselho iniciou agradecendo os acionistas presentes, e deu início a pauta em questão. **PRIMEIRO ITEM** - Prestação de Contas do Exercício de 2024: O Diretor Administrativo e Financeiro realizou a leitura do parecer do Conselho Fiscal. Informou que as contas da Companhia já haviam sido hábil e tempestivamente auditadas por Executive Auditores Independentes Ltda, empresa de auditoria independente contratada pela CURITIBA S.A., bem como aprovadas pelo Conselho Fiscal da Companhia. Discutidos os documentos e o material enviado anteriormente e prestados os esclarecimentos solicitados durante a reunião, e considerando os pareceres favoráveis da auditoria independente e do Conselho Fiscal, considerando a regularidade dos demonstrativos e pareceres relativos às contas da empresa, bem como os respectivos relatórios fiscal e contábil, o Conselho de Administração submeteu à Assembleia Geral dos Acionistas o Relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras, publicadas no Diário Oficial do Município n.º 65 em edição suplementar do dia 04/04/2025 e na Central de Balanços, a Assembleia Geral Ordinária e seus acionistas presentes decidiram por unanimidade de votos, pela aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31.12.2024. **SEGUNDO ITEM: Destinação dos Lucros do Exercício Findo e Distribuição de Dividendos:** Dado o lucro do exercício de 2024 no valor de R\$ 3.427.344,32 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e

quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) não há distribuição de dividendos. O lucro contábil apurado é transferido para a conta “Prejuízos Acumulados” do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social. De acordo com os artigos 167 e 189 da Lei 6.404/76, o prejuízo contábil apurado no exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros, reserva legal e pela reserva de capital, nessa ordem. Não há na Companhia nenhum destes itens, sendo obrigatoriamente transferido para Prejuízos Acumulados. Atualmente este valor está em R\$ 729.931.125,84 (setecentos e vinte e nove milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **TERCEIRO ITEM:** Eleição do Conselho de Fiscal e fixação da respectiva remuneração: de acordo com o previsto no art. 15, § III e 41, parágrafo único, do Estatuto Social, foram eleitos os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A., **para o exercício de 2025**, com mandato de 1 (um) ano **a se encerrar na 63ª Assembleia Geral Ordinária**. O Presidente procedeu à leitura dos nomes indicados e, em seguida, apresentou-os para deliberação da Assembleia, que os aprovou por unanimidade. Com relação a remuneração, restou aprovado que não há pagamento de proventos aos integrantes do Conselho Fiscal. Em decorrência, fica o Conselho Fiscal assim constituído: **1) EDSON AUGUSTO CAFFE ARAÚJO:** brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.945.022-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.734.319-10, residente e domiciliado na Rua Floriano Essensfelder, 439, apto 202 – Alto da Glória - CEP 80060-270, como membro titular da Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC; **2) SANDRA MARA TAVERNA:** brasileira, casada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.796.608-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 931.823.179-20, residente e domiciliada na Rua Pedro Pavin, 720 – CEP 83414-210, como membro suplente da Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC; **3) ARNO PAULO SCHMITZ:** brasileiro, divorciado, professor, portador da cédula de identidade sob nº. 6.898.638-9, inscrito no CPF/MF sob nº. 566.224.659-91, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Franco, 2515, 186; apto 1102 – CEP 80420-200, como membro titular da Universidade Federal do Paraná – UFPR; **4) MARCOS WAGNER DA FONSECA:** brasileiro, casado, professor do magistério superior, portador da Cédula de Identidade sob nº 103.309.908-29, inscrito no CPF/MF sob nº 103.309.908-29, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, 1248 - CEP 80.610-290, como membro suplente da Universidade Federal do Paraná – UFPR. **5) CARLOS CESAR CALDERON:** brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade sob nº 6.760.666-3, inscrito no CPF/MF sob nº 048.133.668-05, residente e domiciliado na Rua Recife, 93 – apto 42 – CEP 80.035.110, Curitiba/PR **6) MARILEI KRAUCZUK DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade sob nº 5.014.976-5/PR, inscrita no CPF sob nº 019.518.769-54, residente e domiciliada na Rua Manoel de Souza Dias Negrão, 1457, casa 05 - CEP: 82.540-070, Curitiba/PR, como membro suplente pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SMAP. Os Membros ora eleitos declaram não estarem incurso em nenhum crime previsto em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Isto posto, a Senhora Presidente declarou empossados os Membros do Conselho Fiscal da CURITIBA S.A. Registra-se que não há remuneração aos conselheiros.



**QUARTO ITEM:** Eleição do Conselho de Administração de acordo com o previsto no art. 23, parágrafo único e 41, § III do Estatuto Social, foram eleitos os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A., **para conclusão de mandato exercício de 2023/2026, a se encerrar na 63ª Assembleia Geral Ordinária.** O Presidente procedeu à leitura dos nomes indicados e, em seguida, apresentou-os para deliberação da Assembleia, que os aprovou por unanimidade. Em decorrência, fica o Conselho de Administração assim constituído: em substituição a Elvira Vos; **MARIALVA XAVIER CORREIA**, brasileira, viúva, analista de finanças, portadora da cédula e identidade sob nº. 567.565.699-53/PR e CPF/MF sob nº. 567.565.699-53, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves, 769 – CEP 83.050-420, como membro titular do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC. Em substituição a Arcesio Tadeu Meyer; **GLAUCIO JOSÉ D’AGOSTIN**: brasileiro, casado, analista de finanças, portador da cédula e identidade sob nº. 00484426862/ DETRAN/PR e CPF/MF sob nº. 031.249.799-74, residente e domiciliado na Rodovia da Uva, 6040 – CEP 83402-000, indicado como membro suplente pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC. **VII. ENCERRAMENTO:** a Presidente indagou aos acionistas a respeito da existência de eventual outro assunto de competência da Assembleia Geral de Acionistas e não havendo mais assuntos a tratar, retomou a palavra, agradecendo a presença de todos e deu por encerrada a 62ª Assembleia Geral Ordinária, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai devidamente subscrita pelos presentes. Curitiba, 30 de abril de 2025.

**José Lupion Neto**  
Diretor Presidente - Companhia de  
Desenvolvimento de Curitiba  
CURITIBA S.A.

**Debora Vasconcelos de Lara Cristofoli**  
Secretária “*ad hoc*”



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04908131945	DEBORA VASCONSELOS DE LARA CRISTOFOLI
35976225934	JOSE LUPION NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2025 12:47 SOB N° 20252531965.  
PROTOCOLO: 252531965 DE 26/05/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508690227. CNPJ DA SEDE: 76493899000193.  
NIRE: 41300010145. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)